Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/187

Vitória, 30 de agosto de 2022

Senhor Vereador
Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação 151/22, de autoria do vereador Maurício Leite, através do OF. nº 941/2022/SEMUS, da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo - em exercício

Ref. Proc. 4569572/2022 - PMV
10499/2022 - CMV

ljp

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350030003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LAEBER DA SILVA:10078642736 Data: 20/09/2022 16:31:58

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350030003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Atenção à Saúde

MANIFESTAÇÃO SEMUS/GAS n°297/2022

ASSUNTO: Requerimento de informações a respeito do atendimento do cidadão na Unidade de Saúde de Jardim Camburi.

Em resposta à solicitação apresentada por meio dos Processos SIPAD N° 4071905/2022 e 4569572/2022, ambos requisitados pelo Senhor Vereador Maurício Leite, por meio dos quais requer "Informações a respeito do atendimento do cidadão na USJC - Unidade de Saúde de Jardim Camburi - RaulOliveira Neves" informa-se que:

A Unidade Básica de Saúde de Jardim Camburi(UBSJC) integra a região de saúde Continental, sendo responsável pelo atendimento da população do bairro Jardim Camburi. Este serviço é composto por equipes de atenção primária (eAP)e conta com equipe médica generalista de apoio para atendimento aos casos de demanda espontânea.

De acordo com a Portaria MS N° 2.436/2017, que normatiza a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), as equipes que atuam na Atenção Básica devem atingir seu potencial resolutivo, de forma a garantir a coordenação do cuidado, que seja compatível com as necessidades e demandas de saúde da população adscrita, seja por meio da Estratégia Saúde da Família ou outros arranjos de equipes de Atenção Primária (eAP), como é o caso da UBS de Jardim Camburi.

A organização da UBSJC se dá como Unidade Básica de Saúde, com oferta de atendimentos pelos profissionais integrantes das equipes de Atenção Primária e a ela vinculados. Assim, este serviço não opera na lógica da Estratégia de Saúde da Família (ESF), motivo pelo qual não se encontra composta por Agentes Comunitários de Saúde e, assim, não realiza visitas domiciliares de rotina no território.

Outrossim, a UBSJC realiza atendimentos em domicílio aos usuários, domiciliados ou residentes em abrigos ou instituições de longa permanência, entre outros, considerando a condição de saúde e necessidade dos casos prioritários e de acordo com o planejamento da equipe.

Acrescenta-se que a UBS de Jardim Camburi organiza a agenda ofertando vagas que são disponibilizadas diariamente por meio do agendamento online, assim como também é estruturada para atender de 07-22h as demandas espontâneas de acordo com sua capacidade técnica.

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350030003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Atualmente a equipe da UBSJC é composta por 6 (seis) médicos clínicos gerais (dentre estes dois generalistas que atendem todos os ciclos de vida), 3(três)pediatras e 1 (um)ginecologista, além de outros profissionais como enfermeiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, assistente social, psicólogos, farmacêuticos, assistentes de farmácia, técnicos de laboratório, professores de educação física, entre outros.

No que tange ao exame preventivo, informa-se que diariamente são disponibilizadas vagas para agendamento online de consulta com médicos ginecologistas e enfermeiros para realização de preventivo (citopatológico do colo uterino). Já em relação à realização de exames de sangue, o agendamento ocorre na rotina do serviço a partir do pedido de requisição.

Quanto aos testes rápidos, informa-se que a UBSJC realiza diariamente, bem como aos finais de semana e feriados, testes rápidos para detecção de COVID-19 a todos que procuram a unidade para esta finalidade, inclusive para os não sintomáticos.

Em relação ao questionamento sobre as vacinas, informa-se que, neste momento, não há desabastecimento de vacinas nos serviços do município de Vitória, que recebe as doses de imunizantes dos entes federal (Ministério da Saúde) e estadual (Secretaria de Estado da Saúde) para distribuição nas Unidades de Saúde da rede municipal para atendimento a população em geral.

Por fim, quanto à reclamação de distribuição de medicamentos, em julho, a capital Vitória apresentou 93,10% de cobertura de abastecimento de medicamentos, mesmo diante do conhecido cenário de instabilidade quanto à situação do abastecimento de medicamentos no País. Todas as medidas legais cabíveis para regularidade do abastecimento no município de alguns itens, como amoxicilina para uso infantil, estão sendo realizadas e monitoradas junto aos fornecedores.

Vitória/ES, 16/08/2022.

SOLANGE DA COSTA DE BORTOLI NEVES:07245296758
Assinado de forma digital por SOLANGE DA COSTA DE BORTOLI NEVES:07245296758
Dados: 2022.08.16 13:38:47 -03'00'

Solange da Costa De Bortoli Neves
Coordenadora da Atenção Básica
SEMUS/GAS

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350030003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 941/2022/SEMUS/GAB Vitória, data da assinatura digital.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício RQI. DEL Nº 151/2022, referente ao Requerimento de Informação nº 151/2022, de autoria do vereador Mauricio Soares Leite, **solicitando informações sobre o atendimento do cidadão na Unidade de Saúde Jardim Camburi**, encaminhamos, em anexo, a Manifestação nº 297/2022 da Coordenação da Atenção Básica/ Gerência de Atenção à Saúde.

Respeitosamente,

Joanna D'Arc Victoria Barros De Jaegher
Secretária Municipal de Saúde
(Documento assinado digitalmente)

Ao Exmo. Senhor
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
Processo nº 4569572/2022

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350030003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

O documento foi adicionado eletronicamente por KAMILA CARLA PASSOS DOS SANTOS, CPF: ***.*28.297-** em 29/08/2022 15:55:39. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/ e utilize o codigo abaixo: 22C65C1C-74C5-4C43-82D2-ECD2B0894ECD

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brsil - ICP Brasil por:

JOANNA D ARC VICTORIA BARROS DE JAEGHER:05170636709 - Assinado Digitalmente em: 29/08/2022 16:19:52

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200350030003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.